



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 6.278 de 11/10/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014 de 03/12/2014.
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2366.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 14 – 21/07/2015

1 Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e
2 quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões Paraná, da Associação Comercial de
3 Cascavel – ACIC, a Mesa Diretiva do CMDCA e demais membros, conforme lista de
4 presença, para tratarem da seguinte pauta do dia: **1) apreciação e aprovação da**
5 **pauta; 2) apreciação e aprovação das justificativas de ausências e 3)**
6 **recomposição das comissões temáticas do CMDCA.** A presidente dá por aberto os
7 trabalhos e solicita aos presentes que se apresentem falando o nome e na entidade
8 que representam, pois essa gestão do conselho está iniciando, é importante para que
9 todos possam melhor interagir. Todos os presentes se apresentam e a presidente
10 Bernadete Messias Herreira Belorini passa à aprovação do item **1) apreciação e**
11 **aprovação da pauta.** Marcelo Avelar solicita uma inclusão como informe e Etelda
12 Madsen – Assistente Social da Secretaria Executiva mais dois informes. A pauta é
13 aprovada com vinte e oito votos favoráveis, quórum existente, com as solicitações de
14 inclusões, e fica assim constituída: **1) apreciação e aprovação da pauta; 2)**
15 **apreciação e aprovação das justificativas de ausências, 3) recomposição das**
16 **comissões temáticas do CMDCA e 4) Informes.** A presidente conduz o
17 encaminhamento do item dois da pauta: **2) apreciação e aprovação das**
18 **justificativas de ausências:** Etelda realiza a leitura das seguintes justificativas de
19 ausências - Jaqueline Lacovic devido estar de férias do trabalho no período de 13 à
20 23/07/2015; Fabrícia Destro devido atendimentos já agendados junto ao CRAS
21 Volante no Distrito de Rio do Salto; José César Sagrilo devido viagem a trabalho e
22 Silvana Portes devido atividades do trabalho. As ausências não comprometeram o
23 andamento dos trabalhos devido os representantes titulares estarem na reunião ou
24 suplentes terem realizado a substituição com presença na reunião. As justificativas
25 são colocadas em aprovação e são aprovadas pela maioria da plenária, com vinte e
26 oito votos. Dando sequência a presidente coloca em discussão o item três da pauta:
27 **3) recomposição das comissões temáticas do CMDCA** – após esclarecimentos
28 realizados por Etelda, com relação à necessidade e importância das Comissões para
29 o andamento dos trabalhos e atividades do Conselho, é realizada a leitura das
30 atribuições das Comissões e as mesmas foram sendo discutidas individualmente e

31 sendo constituídas de forma paritária, conforme segue: **COMISSÕES**
32 **PERMANENTES – ORÇAMENTO E FINANÇAS** tendo como função: Acompanhar,
33 analisar e propor ao Conselho questões relativas aos Relatórios de Gestão da
34 Criança e Adolescente das Secretarias Municipais, Plano Plurianual – PPA, Lei de
35 Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, no âmbito da
36 Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; relativo ao Fundo
37 Municipal da Infância e Adolescência – FIA – acompanhar a captação de recursos e
38 sua aplicação com visitas in loco e verificação da aquisição dos equipamentos e bens
39 e sua destinação de acordo com o deliberado pelo Conselho; elaborar minutas de
40 editais de partilha do FIA; analisar projetos e planos de trabalho e aplicação; emitir
41 pareceres para apreciação e deliberação da plenária do Conselho. **COMPOSIÇÃO:**
42 Representantes Governamentais – Hudson Marcio Moreschi Junior (Coordenador),
43 Catarina Tizu Tanabe e Alexandre Rorato e Não Governamental – Maria Tereza
44 Chaves, Floricena Gomes (Relatora) e Iêda Cândido dos Santos; **MONITORAMENTO**
45 **E AVALIAÇÃO** tendo como função: Acompanhar e avaliar as ações governamentais
46 e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do Município;
47 encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as
48 formas de violação de seus direitos pela rede municipal de atendimento; propor
49 políticas de promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, além de
50 elaborar, sugerir e acompanhar os programas delas decorrentes. **COMPOSIÇÃO:**
51 Representantes Governamentais – Edson de Souza, Ivanete Cassol (Coordenadora),
52 Nadir Ivone Lovera, Dominga de Paula Carpenedo e Luiz Carlos Kanigoski e Não
53 Governamental - Silvana Aparecida Portes Becker, Louyse Naturin, Rosângela
54 Gomes Ornelas, Danielle Furlan da Silva Motter, Valéria Medeiros (relatora). **ÉTICA E**
55 **DISCIPLINA** com a função de acompanhar sistematicamente a atuação dos
56 conselheiros tutelares; analisar denúncias relativas ao exercício da função dos
57 conselheiros tutelares e adotar os procedimentos disciplinares necessários, previstos
58 na Lei Municipal nº 6.279 de 11 de outubro de 2013; analisar situações de falta de
59 decoro de conselheiros de direitos; emitir pareceres para apreciação e deliberação da
60 plenária com sugestão de aplicabilidade de pena disciplinar compatível com a
61 gravidade do fato. **COMPOSIÇÃO:** Representantes Governamentais – Hudson Marcio
62 Moreschi Junior, Lenita Terezinha Sturm da Veiga, Rodrigo Suzuki, Glaucya Bachinski
63 Gwozdz, Decir Borges e José Cesar Sagrilo (Relator) e Não Governamental – Luciana
64 Gabriel Chemim, Luiz Antonio Pastorini Lançanova (Coordenador), Sonia Regina

65 Spengler Xavier, Clenilza Lemos da Silva, Floricena Gomes e Antonella Marques
66 Neves. Foi discutida sobre a participação de Conselheiros Tutelares nesta Comissão
67 e de apoio jurídico do assessor jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social
68 - SEASO e ficou definido que deverão ser oficiados os dois Conselhos Tutelares para
69 que indiquem um representante para compor a comissão na condição de convidado e
70 à SEASO para que libere seu assessor jurídico que é o Dr. Jose Telles do Pilar para
71 também compor a referida Comissão como assessor jurídico. **REGISTRO/
72 INSCRIÇÃO/VALIDAÇÃO/RENOVAÇÃO** com a função de elaborar e propor
73 procedimentos para recebimento de requerimentos relativos ao assunto; análise de
74 documentos; visitas in loco as entidades/ serviços e programas requerentes para
75 avaliação das condições, qualidade e eficiência do atendimento; elaboração de
76 pareceres para concessão de registro/ inscrição/ validação/ renovação ou suspensão
77 e cancelamento de registros/inscrição, para apreciação e deliberação da plenária.
78 **COMPOSIÇÃO:** Representantes governamentais - Jaqueline Lacovic (Relatora),
79 Indialara Taciana Rossa, Inês de Paula, José César Sagrilo, Denise Aline Perondi
80 Viccari dos Santos e Não Governamental – Janaina Alves Teixeira (Coordenadora),
81 Bernadete Messias Herreira Belorini, Ana Cláudia Miranda, Fabricia Destro Ghizzo e
82 Marcelo Avelar. **COMISSÃO DE EVENTOS** com a função de articular, planejar,
83 organizar e executar seminários, fóruns, audiências públicas, conferências municipais,
84 SEMANECA, campanha do FIA e outros eventos deliberadas pelo Conselho, em
85 conformidade com prazos estabelecidos; propor ações públicas e coletivas visando a
86 divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o papel do Conselho e
87 resultados do seu trabalho, mobilizando a sociedade para a sua indispensável
88 participação na defesa e garantia dos direitos infanto-juvenis. **COMPOSIÇÃO:**
89 Representantes governamentais – Ana Cristina Gottardo Buss, Sylvania Maria Pereira
90 Kaizer, Joyce Terezinha Kaipers, Maria Aparecida Ferreira Navarro, Eugenio Rozetti
91 Filho, Rosana Inês Jorge, Jane Prestes Dalagnol, Glaucya Bachinski Gwozdz, Nadia
92 Waldomiro de Oliveira Santos e Léa Marin Albiero e não governamentais – Louyse
93 Naturin, Isabel Aparecida Mota Panízio, Marcia Terezinha Rabisquim, Samoel Antonio
94 de Mattos Junior, Bernadete (Coordenadora), Adilson de Amorim, Tariani Cirino dos
95 Santos, Gabriela Quevedo Cunha, Ana Cláudia Miranda e Daniele de Lima Vacari.
96 **COMISSÕES TEMPORÁRIAS - ESPECIAL ELEITORAL DOS CONSELHEIROS
97 TUTELARES** com as atribuições previstas no Edital nº 07/2015 e recomposta com os
98 seguintes membros: governamental – Hudson Marcio Moreschi Junior (Vice

99 Presidente), Indialara Taciana Rossa, Maria Aparecida Ferreira Navarro, Ruvanir
100 Ladentim e não Governamental – Bernadete Messias Herreira Belorini (Presidente),
101 Luciana Gabriel Chemim, Janaina Alves Teixeira (Secretária) e Antonella Marques
102 Neves. Também se discutiu quanto à necessidade da assessoria jurídica da SEASO,
103 através do Dr. Teles continuar dando o apoio necessário à comissão e **COMISSÃO**
104 **ESPECIAL DE LEIS** com a função de realizar as alterações necessárias nas Leis
105 Municipais nº 6.278 e 6.279/2015, elaboração do regimento interno do Conselho,
106 regulamentação das Leis da SEMANECA e Todos Contra a Pedofilia e outras que
107 houver necessidade. **COMPOSIÇÃO** – Governamentais: Josiane Dambros, Hudson
108 Marcio Moreschi Junior, Henrique Scalco Costa Farias, Alessandro Honoré Beraldi
109 Lopes e não governamentais – Luiz Antonio Pastorini Lançanova, Maria Tereza
110 Chaves (Relatora), Adilson de Amorim (Coordenador) e Bernadete Messias Herrera
111 Belorini. Finalizada a formação de Comissões já foi agendada a reunião da Comissão
112 Eleitoral da Eleição de Conselheiros Tutelares para a data de vinte e três do corrente
113 ano no horário das oito horas e trinta minutos, em local a ser definido pela Secretaria
114 Executiva. A presidente Bernadete coloca em aprovação a formação das comissões
115 de trabalho, e as mesmas são aprovadas com vinte e cinco votos, devido à retirada
116 de alguns conselheiros por outros compromissos. Finalizando a pauta a presidente
117 repassa a palavra ao Marcelo para o informe da APAE. Marcelo mostra um cartaz que
118 dispõe sobre convite da À Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
119 Cascavel apresenta: Era uma vez um Conto de Fadas Inclusivo na data de 24 de
120 julho de 2015 no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel das 19h as 22h com
121 entrada franca. Bernadete informa aos presentes que nas datas de 24 de julho das
122 13h30 às 17h30 – Auditório da Prefeitura Municipal e em 05 de agosto das 8 às 12
123 horas e das 13h30 às 17h30 no Auditório da UNIPAR será realizada a XI Conferência
124 Municipal de Assistência Social, cujas inscrições encontram-se abertas no site da
125 Prefeitura Municipal e que no dia 29 do corrente mês, às 14 horas nas dependências
126 do CÉU (Bairro Santo Onofre) haverá Reunião Extraordinária do CMDCA, para
127 deliberar sobre encaminhamentos da Comissão Eleitoral das Eleições de
128 Conselheiros Tutelares. Nada mais havendo para tratar a presidente deu por
129 encerrada à reunião e eu Etelda Madsen _____ lavrei a
130 presente ata que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Bernadete
131 Messias Herreira Belorini _____ que conduziu a
132 Reunião Extraordinária realizada nesta data.